



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2025

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS, PARA UMA SESSÃO ESPECIAL,
PARA APROXIMADAMENTE 40 PESSOAS,
INCLUINDO UM JANTAR”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada na organização de eventos institucionais e corporativos, com a finalidade de prestar todo o suporte logístico necessário para a realização de uma sessão especial, programada para o dia 08 de outubro de 2025, com a participação de aproximadamente 40 pessoas. O evento contará com a presença de uma delegação de investidores chineses, interessados em conhecer as potencialidades econômicas, produtivas e estratégicas do Município de Jataí, bem como em identificar oportunidades de parcerias comerciais, institucionais e de investimentos. A sessão será realizada fora das dependências da Câmara Municipal, em local apropriado e condizente com a importância do encontro, ainda a ser definido. Durante o evento, será servido um jantar formal, exigindo, portanto, estrutura adequada de recepção, atendimento e alimentação, conforme os protocolos e exigências típicos de encontros oficiais com representantes internacionais.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí, enquanto instituição representativa do povo e promotora do desenvolvimento local, desempenha papel fundamental na articulação de ações que impulsionem o crescimento econômico e fortaleçam as relações institucionais do município. A iniciativa de realizar este evento com uma delegação de



investidores chineses reforça o compromisso do Poder Legislativo em atrair investimentos, fomentar parcerias estratégicas e promover Jataí como um polo de oportunidades e inovação.

CONSIDERANDO a relevância da ocasião, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para garantir a qualidade, organização e protocolo adequado ao evento. A empresa contratada será responsável por toda a logística, incluindo recepção, ambientação, suporte técnico, cerimonial e serviço de jantar completo, assegurando que o município e sua Câmara estejam bem representados perante os convidados internacionais.

CONSIDERANDO que o sucesso desta ação pode resultar em novos investimentos, geração de empregos, intercâmbio de tecnologias e fortalecimento da imagem institucional de Jataí, tanto no cenário nacional quanto internacional. Assim, a promoção deste evento pela Câmara Municipal não apenas valoriza o papel do Legislativo local, mas também contribui de forma concreta para o desenvolvimento sustentável do município.

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de uma empresa especializada na organização de eventos institucionais e corporativos, com a finalidade de prestar todo o suporte logístico necessário para a realização de uma sessão especial, programada para o dia 08 de outubro de 2025, com a participação de aproximadamente 40 (quarenta) pessoas, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 1281/2025.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 31.016,05 (trinta e um mil, dezesseis reais e cinco centavos)

Jataí, aos 08 dias do mês de outubro de 2025

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Jataí